



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 1671 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luis Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, no dia 22/02/2024 (às 07h00), com retorno no dia 23/02/2024, ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47021

DECRETO Nº 1672 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0258/2024 GAB-SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de cumprir agenda no lançamento da Seleção Pública Petrobras Cultural - Novos Eixos, representando o Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47024

DECRETO Nº 1673 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0258/2024 GAB-SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47025

DECRETO Nº 1674 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, reestruturada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Cristina da Silva Penafort Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II/Assessoria de Relações Institucionais, **Código CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47026

DECRETO Nº 1675 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0240/**

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

2024 GAB-SEGOV,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 1651 e 1652**, de 21 de fevereiro de 2024, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.107**, de 21 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47027

DECRETO Nº 1676 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
Governador em Exercício

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento em Exercício

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10077 - Edna Auzier	300.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						
27.811. 0016. 2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA						
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10307 - Aldilene Souza	180.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10040 - Aldilene Souza	70.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10077 - Edna Auzier	300.000
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						
14.244. 0101. 2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE						
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.10034 - Aldilene Souza	250.000

Protocolo 47028

DECRETO Nº 1677 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0000130/2024-GAB/PGJ**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 06 de dezembro de 2023, os termos do Decreto nº 5584, de 06 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5118, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Dorisney Ferreira de Magalhães Brandão**, para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47029

DECRETO Nº 1678 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.3296.0034/2023-CHEFE GAB/DETRAN**,

RESOLVE:

Nomear o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de um 01 (um) ano, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017.

Representante com Conhecimento na Área de Trânsito
Jorge Lucas Goes Bitencourt

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47030

DECRETO Nº 1679 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.3296.0001/2024 - CHEFE GAB/ DETRAN**,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem as **Turmas de Julgamento da Junta Administrativa de**

Recursos de Infrações - JARI:

ÓRGÃO	MEMBRO	DATA DA NOMEAÇÃO
DETRAN	1ª TEN QOAPM Sandra Mara Nunes da Silva	A contar da data da publicação.
DETRAN	3º SGT Abel de Sousa Figueiredo Júnior	A contar da data da publicação.
DETRAN	Thamara Alves Malcher Pereira	A contar da data da publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47031

DECRETO Nº 1680 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto 8041, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.3296.0034/2023 - CHEFE GAB/DETRAN**,

RESOLVE:

Reconduzir o membro abaixo relacionado, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, pelo período de 01 (um) ano, conforme o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6404, de 20 de março de 2017.

Representante do Departamento Estadual de Trânsito
Júlia Maria Soares dos Santos Queiroz

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 47032

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-GABGOV

Pelo presente instrumento, fica retificado o **extrato do Termo de Contrato nº 002/2024-GABGOV**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.093, Seção 01, páginas 09 e 10, de 31 de janeiro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2294.

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2313.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATANTE

Protocolo 47033

Gabinete da Vice-Governadoria**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2024-GAB VICE-GOV. inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25 com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 2279, bairro Santa Rita, CEP: 68.901-254, Macapá/AP, CONTRATADA: NOME. **I. C. DOS S. FILHO LTDA.** inscrita no CNPJ (MF) nº **50.366.845/0001-73**, com sede na Rua das Tulipas, (RESIDENCIAL RESERVAS DOS JARDINS), nº 453, Bairro Cabralzinho, CEP: 68.906-147, Macapá/AP, Telefone: (96)98406-0482, E-mail: ssempreendimentos38@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº **701798, PCA/AP, CPF/MF nº 034.985.452-13**, doravante denominada **CONTRATADA. CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Vice-governadoria.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, sob demanda, de Água Mineral/Água Potável, sem gás, em galões plásticos transparentes de 20 litros, com ph de 4,0 a no máximo 5,0 e Água Mineral/Água Potável, sem gás, em copos plásticos transparentes de 200 ml, própria para consumo humano. Visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, conforme especificações contidas no processo SIGA nº 00003/ VICE-GOV/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.112,50 (CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). COTAÇÃO ELETRÔNICO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, PROCESSO SIGA Nº: 00003/ VICE - GOV/2023. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 2912.

DATA DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2024.

Macapá (AP), 21 de fevereiro de 2024.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATANTE

Protocolo 47023

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 099/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 260101.0076.1975.0299/2024 - SEMA/ PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Brasília/ DF**, no período de 22 a 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reuniões institucionais com ELETROBRÁS, PNUD e Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46826

PORTARIA Nº 098/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ADRIELLY SHAHIRA DOS SANTOS LIMA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 18 de março a 01 de abril de 2024.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 26 de setembro a 10 de outubro de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46829

PORTARIA Nº 113/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 623/2019-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7050, de 26.11.2019**, que designou o servidor **MARCELO AMÉRICO DE SOUZA LEITE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, tendo em vista o decreto de exoneração nº **1611/2024**, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46830

PORTARIA Nº 100/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/NAD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46831

PORTARIA Nº 101/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo

em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALAN FABRÍCIO VASCONCELOS DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenador, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 04 a 18 de março de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46834

PORTARIA Nº 102/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **3º SGT QPPMC ALESSANDRO DIAS ALVES**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista/Gabinete, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46835

PORTARIA Nº 103/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo

em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE.****RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46836

PORTARIA Nº 104/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **BRUNO ANDERSON DUARTE PAIVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 01 a 30 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46837

PORTARIA Nº 105/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DMTI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á**

do dia **04 de março a 02 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46839

PORTARIA Nº 106/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CAROLINE FERREIRA DO AMARAL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46840

PORTARIA Nº 107/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - BSB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº **089/2015**, ao Procurador de Estado **DAVI MACHADO EVANGELISTA**, no exercício do **Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da Procuradoria de Brasília**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 04 a 18 de março de 2024.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de junho de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46841

PORTARIA N° 108/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ENIO BRANDÃO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46842

PORTARIA N° 109/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CCJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DAVID SOUZA GÓES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 01 a 15 de março de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46843

PORTARIA N° 110/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DAYANE FIGUEIREDO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 18 de março a 01 de abril de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46844

PORTARIA N° 111/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/NAD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DENICIO ANTONIO SARMENTO CORREIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46845

PORTARIA Nº 112/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **EDIELSON DIAS DA FONSECA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 04 de março a 02 de abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 46846

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/
PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00059/SESA/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 012/2024-CLC/
PGE**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico), suplementos alimentares, simbióticos, probióticos, prebióticos, nutracêuticos, fórmulas infantis, e de insumos com cessão de bombas de infusão para nutrição enteral, incluindo assistência técnica, calibração treinamento para correto manuseio e manutenções preventivas e corretivas, objetivando atendimento a pacientes internados, demanda ambulatorial e Programa Estadual de Alergia Alimentar da Rede SUS da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP), conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico

Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 11/03/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 11/03/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 11/03/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita19@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE

Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 46820

Polícia Civil**PORTARIA N.º 059, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 1348/23, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas apuradas preliminarmente no AIPA nº 034/2023-DD/CGPC, pois um servidor ausentou-se de seu posto de trabalho, no dia 23.08.2023, das 22h as 22h40h, criando risco para a Delegacia e os bens públicos ali existentes, nos termos do despacho de instauração.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo servidor em questão, configuram, em tese, infrações disciplinares previstas nas Leis nº 8.112/90 e n.º: 0883/05, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673997, como Presidente; **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 30854-4, como Membro e **Lucicleuma do Carmo Nobre**, Agente de polícia Civil, matrícula n.º 1014917, como Membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 153 da Lei n.º 8.112/90.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Fernandes Figueiredo
Delegado-Geral, em exercício
Decreto n.º 1585/24

Protocolo 46935

**PORTARIA N.º 062, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1585, de 16.02.2024, publicado no DOE n.º 8104, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de MARÇO de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
1	9673601	ADRIANO FONSECA DOS REIS	01 a 30.03.2024	30
2	3048446	AFONSO CORDEIRO DE CANTUÁRIA	01 a 30.03.2024	30
3	9673210	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	01 a 30.03.2024	30
4	1014783	ALEX RAIMUNDO DE SOUZA MACIEL	01 a 30.03.2024	30
5	914185	ALINY PRISCYLLA ROCHA MENEZES	01 a 30.03.2024	30
6	9635319	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	04.03 a 02.04.2024	30
7	9673300	ARLESON DOS SANTOS LOPES	01 a 30.03.2024	30
8	1014721	BENEDITO DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
9	9695389	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	01 a 30.03.2024	30
10	916625	BRUNA MARCELLE RAMOS DIAS	01 a 30.03.2024	30
11	9674225	CARLA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
12	917354	CHRISTIANNE VALERIA BATISTA SOARES	01 a 30.03.2024	30
13	916366	DARLENE CORREA BARBOSA	01 a 30.03.2024	30
14	308757	DELSON MENDES RODRIGUES	01 a 30.03.2024	30
15	494011	EDILSON BARBOZA CASCAES	01 a 30.03.2024	30
16	2012928	EDNA MENDES DE ALMEIDA SERÃO	01 a 30.03.2024	30
17	920410	ELIANNE DE OLIVEIRA DA COSTA ROCHA	01 a 30.03.2024	30
18	9694919	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	01 a 30.03.2024	30
19	9700579	EVERTON DIAS DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
20	9672923	EZAQUIEL DE SOUZA NEVES	01 a 30.03.2024	30
21	564494	FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	01 a 30.03.2024	30
22	1147919	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
23	1012203	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO	01 a 30.03.2024	30
24	1014444	FRANCISCO TADEU ALMEIDA BELÉM	01 a 30.03.2024	30
25	3048454	GILDETE RAIMUNDA ALEIXO NUNES	01 a 30.03.2024	30
26	916706	GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES	01 a 30.03.2024	30
27	368970	HELICIO COSTA DA SILVA	01 a 30.03.2024	30

28	1014630	HÉLIO DOS SANTOS PINHEIRO	01 a 30.03.2024	20
29	9695257	HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR	01 a 30.03.2024	30
30	9673130	IGOR DE OLIVEIRA SARAIVA	01 a 30.03.2024	30
31	9673199	IGUARAN BRITO ANDRADE	01 a 30.03.2024	30
32	916498	IVANDRO VITOR DE SOUZA	01 a 15.03.2024	15
33	1019697	JAQUELINE MARIA CORREA MONTEIRO	01 a 30.03.2024	30
34	9695222	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	01 a 30.03.2024	30
35	9694854	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	01 a 30.03.2024	30
36	1243616	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA	01 a 30.03.2024	30
37	308927	JOAQUIM DE SENA DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
38	9666362	JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
39	369624	JOSE ARNOUDO ALVES DE AMORIM	01 a 30.03.2024	30
40	1012841	JOSÉ DA SILVA PICANÇO	01 a 30.03.2024	30
41	1012424	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	01 a 30.03.2024	30
42	1016791	JOSÉ MARIA ABREU ARRELIAS	01 a 30.03.2024	30
43	699365	JOSE NICENALDO DIAS DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
44	914258	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA	01 a 30.03.2024	30
45	1013631	LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS	01 a 30.03.2024	30
46	310387	LUIZ HUMBERTO DA SILVA BAIA	01 a 30.03.2024	30
47	892084	MARCONDES MENDES HOLANDA	01 a 30.03.2024	30
48	2013010	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES	01 a 30.03.2024	30
49	3006033	MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DAS NEVES	01 a 30.03.2024	30
50	9694838	MARIANA RIBEIRO BARROS	01 a 30.03.2024	30
51	1014888	MARICÉLIO SILVA DA COSTA	01 a 30.03.2024	30
52	947296	MICHELLE SERIQUE GATO LAMARÃO FERAZ	01 a 30.03.2024	30
53	9673385	MONIQUE DE SOUSA E SOUZA	01 a 30.03.2024	30
54	1016774	NELSON DA CRUZ BENJAMIM	01 a 30.03.2024	30
55	9670548	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	01 a 30.03.2024	30
56	1016670	ODINELO LEITE DE LEMOS	01 a 30.03.2024	30
57	914053	OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PICANCO	01 a 30.03.2024	30
58	923834	PATRICK LUIZ GALVAO DO CARMO	01 a 30.03.2024	30

59	914037	RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO	01 a 30.03.2024	30
60	9694862	RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	01 a 30.03.2024	30
61	917303	RAIMUNDO BITTENCOURT DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
62	260797	RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA	01 a 30.03.2024	30
63	1014907	REGINA LUCIA MENDES CANUTO	16 a 30.03.2024	15
64	9673237	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	01 a 30.03.2024	30
65	9673598	RICARDO DE SENA PINHEIRO	01 a 30.03.2024	30
66	1028936	ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	01 a 30.03.2024	30
67	1029924	SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO	01 a 30.03.2024	30
68	9674039	TAYENNE FARIAS NEUMANN	01 a 30.03.2024	30
69	9674217	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	01 a 30.03.2024	30
70	309699	VALDINETE SILVA DA COSTA	16 a 30.03.2024	15
71	9675450	WILER SILVA SANTOS	01 a 30.03.2024	30
72	9694927	WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO	01 a 30.03.2024	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício

Protocolo 46953

**PORTARIA N.º 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1585, de 16.02.2024, publicado no DOE n.º 8104, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2158.0362/2024 DGPC/GAB - DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **TITO GUIMARAES NETO**, Delegado de Polícia Civil - GAB/DGPC, Matrícula n.º 311065 e **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil - GAB/DGPC, SIAPE n.º 3005579, que se deslocaram aos municípios de Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Pracuúba/AP, Calçoene/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 09 a 13.02.2024, para transportar e distribuir materiais de limpeza nas DPs dos referidos municípios.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **05 (cinco)** diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício

Protocolo 46958

**PORTARIA N.º 063, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa servidor para substituir membro da Comissão do PAD n.º 008/2023-DGPC, para dar continuidade a instrução do processo.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 164, 165, 166 e seguintes, da Lei n.º 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º: 350101.0077.3188.0038/2024 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente do PAD n.º: 008/2023-DGPC, que encaminhou requerimento de substituição de membro, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/julgadora.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lucicleuma do Carmo Nobre, Agente de polícia Civil**, matrícula n.º 1014917, como membro da Comissão do PAD n.º 001/2023-DGPC em substituição a servidora/membro **Fabiola de Melo Souza, matrícula n.º 916714**, para dar continuidade a instrução do processo.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Fernandes Figueiredo
Delegado-Geral, em exercício
Decreto n.º 1585/24

Protocolo 47001

Corpo de Bombeiros

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV-CBMAP
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2019 SCC/CBMAP.**

Processo n.º 0015.0445.0800.0002/2021 e seus anexos. **Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Contratada: J A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto:** Alteração das Cláusulas Quarta, e Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º. 02/2019-SCC/CBMAP, respectivamente da Dotação Orçamentária e Da Vigência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º. 8.666/93, Art. 57, II e § 2º e § 4º, Art. 65 e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo total da**

contratação: 641.331,49. **Vigência:** 21 de fevereiro de 2024 à 20 de fevereiro de 2025. **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 46929

Representação do Amapá em Brasília

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 002/2023-SEAB**

Processo Eletrônico n. 0048.0903.2301.0001 /2023-UCC-SEAB **Adesão à Ata de Registro de Preços** n. 01/2022, Pregão Eletrônico SRP n. 09/2022.

Parecer Jurídico n. 017/2023-PGE/AP/DF

Objeto: O presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% no valor do Contrato constante na Cláusula Décima Segunda - da Alteração do Contrato, ao Contrato n. 002/2023-SEAB. O valor global do contrato passará para R\$ 101.648,43 (cento e um mil seiscentos e quarenta oito reais e quarenta e três centavos), à **Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB**, com CNPJ sob o n. 00.394.577/0002-06. **Contratada:** CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n. 26.722.189/0001-10, sediada na cidade de Brasília/DF.

Dotação Orçamentária: As despesas para atender a este contrato estão programadas em dotação orçamentária da SEAB: Programa de Trabalho - 1.04.122.0005.2618 Natureza da Despesa - 339033 (Passagens e despesas com locomoção) Fonte - 500.

Fundamentação Legal: Disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988 e as disposições legais da Lei n.º 14.133/2021, bem como, pelas legislações correlatas.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2024.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO
DECRETO GEA N. 0394
CONTRATANTE

JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
CERRADO VIAGENS EIRELI-ETP
CONTRATADA

Protocolo 46893

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB**

Aviso de intenção de contratação em Brasília/DF. O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14 do Regulamento da Secretaria Extraordinária

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 045/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 042/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Avaliação dos candidatos com deficiência, convocados por meio do Edital nº 042/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, em conformidade com o disposto no item 6 do Edital nº 001/2022 de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a avaliação, encaminhada por meio do Ofício nº 130101.0077.0314.0018/2024 - UCMP- UCMP – SEAD.

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 045/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA	HABILITADO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	VANILDO ALFAIA RODRIGUES	HABILITADO
3	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS	HABILITADO
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES	HABILITADO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS	HABILITADO

CARGO: PEDAGOGO		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	GIZELLE PANTOJA DE SOUZA ROCHA	HABILITADO

CARGO: CUIDADOR		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	IRANY SILVA DE AQUINO	HABILITADO



Cód. verificador: 218473130. Cód. CRC: C2362FE
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 22/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 046/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 045/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica, Pedagogo e Cuidador, considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

- 1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
 - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
 - b) Exame de urina tipo (1);
 - c) Exame de Fezes – parasitológico;
 - d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
 - e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- g) RX do tórax com laudo;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
 - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 046/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

DATA: 06/03/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min	
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	NOME		
1	LUIS ANTONIO CORREA DA SILVA		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL			
CLAS.	NOME		
2	VANILDO ALFAIA RODRIGUES		
3	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	NOME		
1	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS		
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	NOME		
1	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	NOME		
1	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS		

CARGO: PEDAGOGO

DATA: 06/03/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min	
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
CLAS.	NOME		
2	GIZELLE PANTOJA DE SOUZA ROCHA		

CARGO: CUIDADOR

DATA: 06/03/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min	
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO			
CLAS.	NOME		
3	IRANY SILVA DE AQUINO		



Cód. verificador: 218471659. Cód. CRC: 14EC2CD
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 22/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 015/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª
FASE – EXAME DOCUMENTAL - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Edital nº 013/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 3ª FASE - Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos Perito Criminal, Perito Odontologista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial, os quais foram convocados por meio do Edital nº 013/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura e Ata da comissão responsável para proceder a Fase.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame Documental.

III – Informar aos candidatos que os mesmos poderão requerer informações por meio do protocolo virtual, acerca da condição de apto condicional, a fim de que possam fundamentar eventual recurso, sendo que o mencionado recurso deverá ser protocolado impreterivelmente no prazo acima mencionado.

IV - Informar aos candidatos que ao enviarem os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF.

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 015/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª
FASE – EXAME DOCUMENTAL - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO; BACHAREL ANALISTA DE SISTEMAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
2	BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL
3	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE ALMEIDA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
2	PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO JÚNIOR	APTO
3	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA	AUSENTE
4	GABRIEL DOS SANTOS PAULON	APTO CONDICIONAL
5	LUIS EDUARDO MELO ARAÚJO	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PcD		
CLAS.	NOME	
1	RAFAEL DE ALMEIDA MONTEIRO	*

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL; BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DYEGO AMARAL SILVEIRA	APTO
2	YASMIN LINO DIAS	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL GEÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL MEDICINA VETERINÁRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIANA LUMACK DO MONTE BARRETTO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL PSICOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	APTO
2	CAROLINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	APTO
3	CAMILLE MARIA DA SILVA RAMOS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENATO JONATAS DA SILVA ARAÚJO	APTO
2	MARISA FEITOZA MENEZES	APTO
3	MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	APTO CONDICIONAL
2	BRUNO RODRIGUES COSTA	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	RENAN ALVES SANTOS	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ADRIANNO MATHEUS DA SILVA (PRODOC nº 130101.0068.1038.1159/2024)	RECLASSIFICADO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRÔNICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		RESULTADO
CLAS	NOME	
1	BRENO MIRANTE ALVES	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO II

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	LEONARDO SALGADO ROCHA	APTO CONDICIONAL

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	JOSE VÍTOR BORGES DE ASSIS	APTO

REGIÃO IV

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	MATHEUS DA SILVA ROGACIANO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	LEONARDO BERNARDO PASTANA	APTO

**CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA
REGIÃO I**

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	SARAH MARIA COSTA DE ARAÚJO	APTO
2	ONIAS BARATA LOPES	APTO CONDICIONAL
3	BEATRIZ MAIA BICA	APTO

**CARGO: TÉCNICO PERICIAL
REGIÃO I**

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	ANDRÉ DE LIMA BRITO	APTO CONDICIONAL
2	ROBSON CARVALHO BARBOSA	APTO CONDICIONAL

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		RESULTADO
CLAS.	NOME	
1	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA	APTO CONDICIONAL
2	DEIVID CASTRO RAPOSO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	KLAUS POIT CRUVINEL LOPES	AUSENTE
2	OTÁVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL

TÉCNICO PERICIAL: ENFERMEIRO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DEIZE FREITAS PONTES	APTO

**CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL
REGIÃO I**

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDRÉ DE SOUZA ANDRADE	AUSENTE
2	BRUNO VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL

* Candidato que optou por continuar no certame concorrendo nas vagas de ampla concorrência.



Cód. verificador: 218471655. Cód. CRC: 10B4F62
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 085/02-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ENEDINA MODESTO RODRIGUES 0002.0435.0119.0351/2024	0048759-7-01	15/05/2013 a 14/05/2018	20/03/2024 a 18/04/2024 01/05/2024 a 30/05/2024 02/09/2024 a 01/10/2024
2	MARIA DE FATIMA SALGADO DA FONSECA 0002.0197.0085.0005/2024	0047076-7-01	28/03/2005 a 27/03/2010	16/03/2024 a 14/04/2024 16/05/2024 a 14/06/2024 16/07/2024 a 14/08/2024
3	MARLENE MIRA NEGRAO 300101.0077.0106.0018/2024	0033186-4-01	05/08/2017 a 04/08/2022	15/03/2024 a 12/06/2024

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 47003

PORTARIA Nº 086/02-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Inclusão e Mobilização Social - SIMS**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ARISON JARDIM FERNANDES 310103007725410036/2024	0105934-3-01	16/09/2016 a 15/09/2021	26/02/2024 a 25/04/2024 05/08/2024 a 03/09/2024
2	CYNARA FURTADO DE JESUS 0051.0624.2541.0002/2024	0108238-8-01	26/06/2017 a 25/06/2022	01/04/2024 a 30/04/2024 01/04/2025 a 30/04/2025 06/04/2026 a 05/05/2026

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 47013

PORTARIA Nº 087/02-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JOSE LUIZ PICANCO DA SILVA 0002.0197.3483.0001/2024	0089815-5-01	23/06/2012 a 19/03/2018	20/03/2024 a 17/06/2024
2	MARIA CLARA SANTANA DOS SANTOS 0002.0435.0119.0385/2024	0063089-6-01	28/08/2017 a 27/08/2022	15/03/2024 a 13/05/2024 03/06/2024 a 02/07/2024

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 47014

PORTARIA Nº 088/02-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0014/2024,

RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
MARIA CLARA SANTANA DOS SANTOS	0063089-6-01	SESA

PORTARIA Nº 250/06-2008-DRH/SEAD, DE 19/06/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/02/2001 a 19/02/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 29/06/2007

PORTARIA Nº 105/04-2014-DRH/SEAD, DE 30/04/2014	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/02/2006 a 20/03/2011
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/06/2007 a 27/08/2012

PORTARIA Nº 546/11-2016-DRH/SEAD, DE 09/11/2016	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/03/2011 a 20/04/2016
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 28/08/2012 a 27/08/2017

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 47015

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 083/2024-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0207/2024-GAB/SDR de 15 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até os Municípios de Pedra Branca do Amapará e Serra do Navio, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, nas visitas técnicas aos Municípios citados, com o intuito de alinhar os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria nas respectivas localidades, com os Gestores locais, no dia 24 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46897

PORTARIA N.º 084/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0208/2024-GAB/SDR de 15 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar juntamente com os técnicos da CODER/SDR, nas avaliações técnicas em tanques escavados no Centro de Recuperação Nova Aliança, do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Piscicultura em Tanque Escavado**, no dia 23 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46899

PORTARIA N.º 085/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0154/2024-GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1 e **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem das visitas técnicas no Centro de Alevinagem, com objetivos de analisarem as matrizes e assim marcarem a data das próximas produções de Alevinos, e o que vier a ocorrer, no dia 06 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46902

PORTARIA N.º 086/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0073/2024-GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Oiapoque, a fim de participar juntamente com a Equipe Técnica da SDR, nas entregas das **Sementes de Mandioca**, nas Comunidades das Aldeias Indígenas locais, com objetivos de produzir materiais fotográficos e vídeos a serem produzidos para divulgação no Site Oficial do G.E.A. e demais Portais de Notícias, no período de 02 a 04 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46903

PORTARIA N.º 087/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0206/2024-GAB/SDR de 15 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOSSANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, patrimônios da SDR, com o técnico da CODER/SDR, **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46904

PORTARIA N.º 088/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0210/2024-GAB/SDR de 16 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOSSANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com os servidores da CODER/SDR e da COAGRO/SDR, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, no período de 15 a 29 de Fevereiro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46906

PORTARIA N.º 089/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0211/2024-GAB/SDR de 16 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião com o Prefeito e com o Secretário Municipal de Agricultura do Município, para tratarem dos assuntos relativos ao setor produtivo local, visando o fortalecimento da comercialização das produções agrícolas do Município, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46908

PORTARIA N.º 090/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0212/2024-GAB/SDR de 16 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade Financeira, CDS-1 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Oiapoque, a fim de participarem nos apoios logísticos nas entregas das Sementes Manivas, na Comunidade da Aldeia Indígena do Manga, em atendimentos ao **DECRETO Nº 6621**, publicado no D.O.E., em 20 de Julho de 2023, em função da crise **FITOSSANITÁRIA DA MANDIOCA**, no período de 02 a 04 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46909

PORTARIA N.º 091/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0215/2024-GAB/SDR

de 16 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, Gerente de Núcleo de Expofeira, CDS-2 e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amapará, a fim de participarem da reunião com o Prefeito e com o Secretário Municipal de Agricultura do Município, para tratarem no apoio do local e data para a referida Feira Itinerante do Produtor Rural, evento do G.E.A e a SDR, e visitas aos produtores rurais locais, no dia 19 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46910

PORTARIA N.º 092/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0157/2024-GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1 e **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Distrito de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participarem das visitas técnicas e das reuniões com os produtores associados da Associação **APRUMA**, para nivelamentos de informações e verificarem os andamentos das instalações do Sistema de Energia Solar e analisarem os tanques escavados para recebimentos dos Alevinos, do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Piscicultura em Tanque Escavado**, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46911

PORTARIA N.º 093/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0218/2024-GAB/SDR de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar das instalações de sistemas e irrigação em áreas de fruticultura dos agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e a Associação da Comunidade do Munguba, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada**, no período de 26.02 a 11 de Março de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46912

PORTARIA N.º 094/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0219/2024-GAB/SDR de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajarem até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem das visitas técnicas e das reuniões com os produtores associados da Associação dos Moradores da Agricultura Familiar do Entre Rios, Projeto Assentamento Cedro do Município de Tartarugalzinho - **AMPAFERPAC-AP**, para nivelamentos de informações e verificarem os andamentos das instalações do Sistema de Energia Solar e o que vier a ocorrer, do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Piscicultura em Tanque Escavado**, no período de 19 a 23 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46913

PORTARIA N.º 095/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0221/2024-GAB/SDR de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, patrimônio da SDR, com os técnicos do NPR/CODER/SDR, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, no período de 19 a 23 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46915

PORTARIA N.º 096/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0222/2024-GAB/SDR de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até os Municípios de Itauba do Pírim e Cutias do Araguari, Conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações - CDI-3, nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46918

PORTARIA N.º 097/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0223/2024-GAB/SDR

de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR e com os técnicos da CODER/SDR, nas entregas das cinco toneladas de rações e equipamentos para aviários aos produtores rurais da Associação da Comunidade de Salamito, com objetivos de produzir materiais fotográficos e vídeos a serem produzidos para divulgação no Site Oficial do G.E.A. e demais Portais de Notícias, nos dias 16 e 17 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46920

PORTARIA N.º 098/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0224/2024-GAB/SDR de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR, técnicos da CODER/SDR e Coordenadores do FRAP, em visitas técnicas nas áreas agrícolas das Associações das Comunidades do Ariri e Mel da Pedreira, com objetivos de produzir materiais fotográficos e vídeos a serem produzidos para divulgação no Site Oficial do G.E.A. e demais Portais de Notícias, no dia 09 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46923

PORTARIA N.º 099/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0217/2024-GAB/SDR

de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das atividades e orientações nas instalações de sistemas de irrigação em áreas de fruticultura dos agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e a Associação da Comunidade do P.A. Munguba, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada**, no período de 15 a 29 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46925

PORTARIA N.º 100/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0213/2024-GAB/SDR de 16 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Chefe de Unidade de Administração, CDS-1, **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3 e **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem dos acompanhamentos dos serviços de manutenção da máquina **Escavadeira Marca DOOSAN**, que estava sendo executada pela **Prestadora de Serviço ALL LUK SERVIÇOS LTDA**, no dia 09 Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46926

PORTARIA N.º 101/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0256/2024-GAB/SDR

de 20 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Distrito do Massaranduba II, Município de Santana e Município de Pedra Branca do Amapará, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 19 a 24 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46927

PORTARIA N.º 102/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0257/2024-GAB/SDR de 20 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, Conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações - CDI-3, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46930

PORTARIA N.º 103/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0258/2024-GAB/SDR de 20 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que

viajou até o Distrito do Massaranduba II, Município de Santana e Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participar das visitas e acompanhamentos técnicos das atividades das Associações das Comunidades; Massaranduba II e do Cachorrinho, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Mandiocultura e PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 19 a 24 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46931

PORTARIA N.º 104/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0259/2024-GAB/SDR de 20 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da visita e acompanhamento técnico das atividades da Associação da Comunidade do Distrito de Aoprema PA São Benedito, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no dia 16 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 46932

Secretaria de Cultura

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.1234.2292.0003/2024 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 038/2024 - SECULT, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.103, de 15 de fevereiro de 2024, páginas 47 e 48, por

haver incorreções e que passa a vigorar com a seguinte texto:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade do Núcleo Técnico Cultural CDC/SECULT, Código CDS-1, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Cutias-AP e Tartarugalzinho-AP, para atuar como fiscal no evento "**CARNAVAL 2024**", nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2024 no município de Cutias-AP e nos dias 17 e 18 de fevereiro no município de Tartarugalzinho-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 46957

Secretaria de Comunicação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-SECOM-GEA

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na **Identificação das informações acerca do termo aditivo** - não devendo ser 2º TERMO ADITIVO, e **sim Apostilamento em razão da alteração da Razão Social da contrata**. identificado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL

DA IDENTIFICAÇÃO DO TERMO

ONDE SE LÊ:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2022-SECOM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO/GEA COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS ABAIXO DECLARAMOS".

LEIA-SE:

"TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 001/2022-SECOM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO/GEA COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS ABAIXO DECLARAMOS".

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Macapá -AP, 22 de fevereiro 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretaria de Estado da Comunicação
Decreto 0006/2023

Protocolo 46937

Secretaria de Educação**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 07/2024-CEE/AP, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Benedita Rocha Barbosa Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5337/2023, com fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, 61 e 62, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010, alterado pela Resolução nº 040/2023-CEE/AP,

CONSIDERANDO:

- A **Portaria nº 15/2023-CEE/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7989, de 24 de agosto de 2023, Seção 2, pág. 47;
- A **Portaria nº 40/2023-CEE/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8046, de 22 de novembro de 2023, Seção 2, pág. 37;
- O **OFÍCIO Nº 280102.0077.4866.0002/2024 CADE PORTARIA Nº 15 - CEE**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 15/2023-CEE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 46921

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 08/2024-CEE/AP, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Benedita Rocha Barbosa Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5337/2023, com fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, 61 e 62, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010, alterado pela Resolução nº 040/2023-CEE/AP,

CONSIDERANDO:

- A **Portaria nº 16/2023-CEE/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7989, de 24 de agosto de 2023, Seção 2, pág. 47;
- A **Portaria nº 41/2023-CEE/AP**, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 8046, de 22 de novembro de 2023, Seção 2, pág. 37;

- O **OFÍCIO Nº 280102.0077.4866.0003/2024 CADE PORTARIA Nº 16 - CEE**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 16/2023-CEE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 46924

**PORTARIA Nº 10/2024-CEE/AP, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Benedita Rocha Barbosa Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5337/2023, com fundamento nos Artigos 8º e 12 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e alterado pela Resolução nº 040/2023-CEE/AP, e:

CONSIDERANDO:

- A **RESOLUÇÃO Nº 64/2013-CEE/AP**
- O **PROCESSO Nº 0040.0645.2122.0002/2023 PROT/ CEE**
- O **OFÍCIO Nº 280102.0077.4695.0002/2024 CAT - COORDENADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICA - CEE**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação composta pela Conselheira **Kátia Paulino dos Santos**, a Assessora Técnica **Rosenilda Sandra Fernandes da Rocha** e a Especialista da Área xxx a se deslocarem até o Grupo Madre Tereza, situado na Rua Ubaldo Figueira, nº 1.777, Nova Brasília, Santana - AP, no dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 9h, com a finalidade de realizar **Visita de Verificação in loco**.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo cedido pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 3º A Comissão de Verificação terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Relatório Conclusivo à Câmara de Educação Profissional e Educação Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 46947

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2024-CEE/AP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e:

CONSIDERANDO:

- A necessidade de adequar a formatação das resoluções à técnica legística de atos normativos, tendo em vista garantir a sua qualidade, racionalidade, clareza e coerência,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial para analisar e propor a formatação adequada** à proposta de resolução substitutiva à Resolução nº 040/2023 - CEE/AP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial referida no artigo anterior os Conselheiros e o Assessor Jurídico deste Conselho:

- Laércio Mendonça Góes
- Paulo de Tarso Smith Neves
- Luizel Simões de Brito
- Jonas Loureiro Dias
- Kelson Luiz de Almeida Cardoso
- Lucivaldo Nascimento da Costa

Art. 3º Designar como **Presidente** da Comissão o Conselheiro **Laércio Mendonça Góes** e, como Vice-Presidente, o Assessor Jurídico **Lucivaldo Nascimento da Costa**.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do resultado à Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 46949

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/ 2024 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) DA ESCOLINHA ABC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008 e Decreto Governamental nº. 5.337/2023 de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o Art. 8º c/c Art. 9º e inciso XIV do Art. 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5.236/2010 e,

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 9.394/96;
- Processo nº 0040.0651.2122.0028/2023-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2024, referente ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da Escolinha ABC, localizada no Município Macapá/AP, nos termos propostos, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 19 de Fevereiro de 2024.
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 CEE/AP.....
..... 02

Anexo Único

Homologa o Calendário Escolar / 2024 da Escolinha ABC, referente ao Ensino Fundamental dos Anos Iniciais:

1º bimestre: 29/01/2024 a 13/04/2024
2º bimestre: 15/04/2024 a 28/06/2024
3º bimestre: 01/08/2024 a 07/10/2024
4º bimestre: 08/10/2024 a 13/12/2024

- Duração do ano letivo: 200 dias;
- Total de Semanas letivas anuais: 40 semanas;
- Período de chamada de matrícula para 2024: 02 a 20/01/2024;
- Início e término do ano letivo: 29/01/2024 a 13/12/2024;
- Período destinado ao Planejamento das atividades: 22 a 27/01/2024;
- Férias Escolares: julho/2024;
- Total de Reuniões Pedagógicas, Pais e Mestres e Diálogos Pedagógicos: 04;
- Período de Recuperação Final: 16 a 20/12/2024;
- Número de módulos-aulas diário: 04 módulos;
- Total de módulos/aulas por semana: 20 módulos;

- Carga horária diária: 4h;
- Duração de módulo aula diária: 60 minutos;
- Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- Carga horária anual: 800h;
- Horário de entrada e saída dos alunos:
Manhã: 08h às 12h20min **Intervalo:** 20 minutos **Tarde:**
14h às 18h20min. **Intervalo:** 20 minutos

Protocolo 46969

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 016/2024-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2604.0010/2024 UCP - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Aracaju/SE, no período de 05 a 09/03/2024, a fim de participarem do Evento 59ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

-DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO - Secretário Adjunto da Receita - Código CDS-4;
-BENEDITO PAULO DE SOUZA - Auxiliar de Fiscal de Tributos;
-LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - Auditor da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2024
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 46892

(P) Nº 015/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2639.0004/2024 COTEPE - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBLEDO GREGORIO TRINDADE**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22/02/2024, a fim de participar da Reunião do GT75 - IBS.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2024
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 46922

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - UCONT/SEINF/GEA****Processo: 0038.0388.2022.0001/2024 - GAB/SEINF, SIGA 0002/SEINF/2024**

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços, em observância a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 3.182/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, anexo do presente Contrato.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 2.197.440,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**

DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programas de Trabalho:** 1.04.122.0006.0031 - Manutenção Administrativo-SEINF; **Natureza de Despesa:** 33.90.30 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2024, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00027 de 16/02/2024.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.

Macapá-AP, 16 de fevereiro 2024
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO nº 0012/2023

Protocolo 46974

Secretaria de Meio Ambiente**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - Nº
001/2022- SEMA/AP**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ AP, neste ato representada pelo Secretária TAISA MARIA MORAIS MENDONÇA - Contratante; e AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA, - Contratado.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2022 de Prestação de Serviço, celebrado em 17/01/2022, rescindido a partir de 05 de fevereiro de 2024, a pedido da parte contratada

AMPARO LEGAL: Art.61, Parágrafo único, da Lei nº8.999, de 21 junho de 1993 (Federal)

Macapa-AP, 06 de fevereiro 2024

TAISA MARIA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº011 de 02.01.23

CONTRATANTE

Protocolo 46959

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2022-SEMA/AP**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 28.036.920/0001-89.

A parte Contratante no presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 016/2022 - SEMA/AP de prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, borracharia, funilaria e pintura, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de películas refletivas e adesivas do uso em veículos caracterizados e assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos automotores que compõem a frota da SEMA, para atualização dos programas orçamentários justificada na Lei nº 2.975 de 15 de dezembro de 2023 que instituiu o Plano Plurianual do Amapá para o quadriênio 2024-2027, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, altera a "CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" e "ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO", passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

5.1.1 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho nº: 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5.1.2 UG: 260101- SEMA; Programa de Trabalho nº:18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo.

5.1.3 UG: 26010 - SEMA; Programa de Trabalho nº:

18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 709; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
5.1.4 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho nº: 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 709; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo.

5.1.5 UG: 260302-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Programa de Trabalho: 18.541.0001.2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Ação: 2022, Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5.1.6 UG: 260302- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Programa de Trabalho: 18.541.0001.2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH, Ação: 2022, Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

5.2 O preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 873.098,00 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e oito reais)** e será pago conforme a demanda e o atesto dos serviços realizados.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO N.º 016/2022-SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

Protocolo 46895

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 002/2020-SEMA/AP**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: ÉTICA TURISMO VIAGENS E RECEPTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.604.411/0001-26.

A parte CONTRATANTE no presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 002/2020 - SEMA/AP, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de servidores e colaboradores eventuais, em âmbito nacional e internacional desta SEMA, a fim de atualização dos programas orçamentários justificada na Lei nº 2.975 de 15 de dezembro de 2023 que instituiu o Plano Plurianual do Amapá para o quadriênio 2024-2027, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, altera a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" e "ANEXO I - PLANO DE

APLICAÇÃO” nos termos a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

11.1.1 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho n.º 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: **500** - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2006; Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

11.1.2 UG: 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH; Programa de Trabalho n.º 18.541.0001.2022; Fonte: **700** - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Ação: 2022; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual será executado de acordo com o calendário anual.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO N.º 002/2020-SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 46896

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ n.º 34.941.930/0001-61.

A parte Contratante no presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 001/2022 - SEMA/AP, de prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando atender as necessidades da SEMA, a fim de atualização dos programas orçamentários justificada na Lei n.º 2.975 de 15 de dezembro de 2023 que instituiu o Plano Plurianual do Amapá para o quadriênio 2024-2027, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, altera a “**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, “**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO**” e “**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**”, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

5.1.1 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho n.º 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339039 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5.1.2 UG: 260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho n.º 18.541.0001.2021; Fonte: 759 - Recursos Vinculados à Fundos; Ação: 2021; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5.1.3 UG: 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH; Programa de Trabalho n.º 18.541.0001.2022; Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Ação: 2022; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O valor total da presente contratação é de R\$ 64.430,04 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), o qual será executado de acordo com o calendário anual.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO N.º 001/2022-SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 46898

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2021-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: FRIO AR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 13.530.603/0001-47.

A parte Contratante no presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 005/2021-SEMA, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender às necessidades desta SEMA, a fim de atualização dos programas orçamentários justificada na Lei n.º 2.975 de 15 de dezembro de 2023 que instituiu o Plano Plurianual do Amapá para o quadriênio 2024-2027, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, altera a “**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO E DO PREÇO**”, “**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO**” e “**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**” que passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO E DO PREÇO

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

4.1.1 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho n.º 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.1.2 UG: 260101-SEMA; Programa de Trabalho n.º 18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA -

SEMA; Fonte: 709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos; Ação: 2006; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.1.3 UG: 260301- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho nº 18.541.0001.2021; Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Ação: 2021; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.1.4 UG: 260302- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH; Programa de Trabalho nº 18.541.0001.2022; Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Ação: 2022; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2 O valor total da presente contratação é de R\$ 112.999,00 (Cento e doze mil e novecentos e noventa e nove reais) que será pago de acordo com a certificação do serviço.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO N.º 005/2021-SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 46900

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2023-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: FRANCISCO MICHAEL DE BRITO RIBEIRO (MR DRONE IMAGENS), CNPJ nº. 44.621.592/0001-34.

A parte CONTRATANTE no presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 012/2023-SEMA de contratação de empresa especializada na prestação de Curdo de Capacitação em Pilotagem de Drone Multirrotores, na modalidade presencial, na cidade de Macapá-AP, para atualização dos programas orçamentários justificada na Lei nº 2.975 de 15 de dezembro de 2023 que instituiu o Plano Plurianual do Amapá para o quadriênio 2024-2027, e submetendo-se às normas do Art. 136, da Lei nº 14.133/21, altera a “**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**” e “**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO**” que passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

8.1.1. UG: 260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH; Programa de Trabalho nº: 18.541.0001.2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO

DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH; Fonte: 700; Ação: 2022; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8.1.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO N.º 012/2023-SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 46901

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0108/2024-SESA

Nomeia a Comissão Temporária para Supervisão, Acompanhamento e Emissão de Declarações quanto ao vínculo que existiu entre os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância em Saúde e o então recém criado Estado do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0161.0002/2024;

Considerando, que no período compreendido entre 1991 e 1993, o Estado do Amapá, acometido por grave surto de cólera e em face à insuficiência de profissionais habilitados, autorizou e empreendeu na contratação imediata de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, em caráter emergencial, de modo a contemplar o premente interesse público;

Considerando, que se amoldando as informações contidas na certidão dos dados constantes nos arquivos da Secretaria de Estado da Saúde, e estando comprovado o vínculo funcional forjado entre o Governo do Estado do Amapá e os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, nada obsta que esta Secretaria de Estado da Saúde, órgão público, expeça o documento público próprio a referendar de maneira satisfatória os fins a que se propõe;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Temporária para Supervisão, Acompanhamento e Emissão de Declarações quanto ao vínculo que existiu entre os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes

de Vigilância em Saúde e o então recém criado Estado do Amapá.

Art. 2º A presente comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo listados, coordenado e sob a presidência do primeiro:

Diego Viana de Almeida (Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho/NGT/CGETES);

Charles Tayson Sena da Silva (Assistente Administrativo/UFP/CGETES);

Angelica Marrie Maciel de Souza (Assistente Administrativo/NGP/CGETES).

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Temporária para Supervisão, Acompanhamento e Emissão de Declarações quanto, ao vínculo que existiu entre os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância em Saúde e o então recém criado Estado do Amapá, emitir Declarações, mediante comprovação de vínculo e adotar todas as providências necessárias.

§1º. Fica incumbida esta Comissão de emitir Declarações de Vínculo, quando houver requerimento registrado via Prodoc, devidamente instruído com documentação comprobatória apresentada pelo interessado, nos termos do Parecer nº 082/2022- PPAM/PGE/AP e modelo apresentado no Processo nº 0002.0143.1851.0105/2022.

§2º. Em caso de ausência de requisitos ou de documentação hábil para a expedição das Declarações de Vínculo, deverá a Comissão expedir decisão fundamentada da necessidade de demonstração do requisito faltante ou da documentação necessária e notificar o interessado para sanar o requerimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento e arquivamento.

Art. 4º Cabe esta Comissão, sob a égide de ser constituída por uma Secretaria que compõe o poder público estadual, o dever sobre a gestão documental e a proteção especial a documentos, e os arquivos, como instrumento de apoio à administração e como elementos de prova e informação.

Art. 5º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após exercer as atribuições que se propõe.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 46934

PORTARIA Nº 0109/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0089.0018/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Allana Carolyne de Figueiredo Tavares (Coordenadora de Tecnologia da Informação)** e **Edson Monteiro Lagoia Filho (Rádio Operador de Central de Regulação Médica)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 10 a 13 de março de 2024, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 46936

PORTARIA Nº 0110/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2675.0008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 25 de fevereiro a 2 de março de 2024, a fim de participar da capacitação na Plataforma TransfereGOV - Completo. São eles:

- **Marielza Pinto Cardoso Lima** (Gerente do Núcleo de Execução Financeira);

- **Pablo Igor Nóbrega de Oliveira** (Gerente do Núcleo de Contratação, Convênios e Acordos Internacionais);

- **Saulo Sarquins Oliveira de Souza** (Gerente do Núcleo de Execução Orçamentária).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 46950

PORTARIA Nº 0111/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0069.0164/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP, no período de 4 a 8 de março de 2024, a fim de cumprir a Programação Anual de Saúde (PAS) da Ouvidoria, referente à implantação e acompanhamento das Ouvidoria nos referidos Municípios,

Unidades Mistas de Saúde e Hospitalares. São eles:

- **Maria de Fátima Lopes Fernandes** (Assessor Técnico da Ouvidoria SUS/AP);
- **Priscyla Santos Silva** (Assessor Técnico da Ouvidoria SUS/AP);
- **David Gabriel de Souza Reis** (Assessor Técnico da Ouvidoria SUS/AP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 46951

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 0002.0654.1851.0001/2024**

Pelo presente Termo de apostilamento e nos melhores termos de Direito, os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado, nos termos do Art. 65, §8º da lei 8.666 de 1993, que passa a presente apostila conceder ao presente contrato para todos os seus fins.

§1. O presente apostilamento se destina a conceder atualização monetária de forma indenizatória, referente aos anos de 2023 a 2024, com base na CONVENÇÃO COLETIVA 2023/2023, devidamente registrada no MTE, sob número AP000002/2023, nos termos da cláusula 17 do referido contrato, conforme cálculos no autos do processo nº **0002.0654.1851.0001/2024**;

§2. O valor apurado conforme planilha e documentos comprobatórios integrantes nos autos principal **0002.0654.1851.0001/2024**, corroborado com o PARECER JURÍDICO Nº 020/2024-PLCC/PGE/AP, onde a diferença devida por esta secretaria foi de R\$ 416.544,48 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista a diferença do valor registrado no contrato e o valor atualizado.

§3. As despesas decorrentes deste APOSTILAMENTO correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária: Ação: 2333; Natureza: 339093; Fonte: 500, valor total de concessão de atualização monetária entre no ano de 2023 é de R\$ 416.544,48 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito

centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

A publicação resumida do presente Apostilamento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 46978

**CHAMAMENTO PUBLICO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0029/2024-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITERIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e), tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº 1039007]**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2024, às 08h00min (horário de Brasília). TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2024, às 08h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE LOMBAR.

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR
MEMBRO DA CPL/SESA
PORTARIA 0029/2024

Protocolo 46982

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

TERMO DO EXTRATO DE ADESÃO Nº 00005/2024 - FUNSEP

Declaro para os devidos fins que o Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Presidente do FUNSEP/AP, nos termos do Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, **ADERE a ARP 024/2022-SEAD/SE, - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 024/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, TIPO REBATÍVEL**, especificado no Processo nº **00005/FUNSEP/2024 - SIGA**, onde

foi qualificada a Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **04.869.711/0001-58**, para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contidos nos autos, da necessidade da aquisição, conforme justificativa emana pelo Órgão FUNSEP/SEJUSP, contida nos autos e ainda, termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos:

ITEM DO TR (LOTE 7 - COTA PRINCIPAL)	ITEM DA ARP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE
06	06	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL	00009857	UNID	69
08	08	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESOS (P.O.)	00009858	UNID	02

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente SIGDOCS

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC

Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 46952

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 008/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3038.0031/2024 - ILPI-ASJ-SEAS e Processo nº 40 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Amanda Moraes Amanajás**, Assistente Social e **Aline Patrícia Gadelha Cardoso**, Enfermeira RT, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pracuúba- Flexal - AP**, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar o acolhimento do Idoso Antônio Rodrigues Cavalcante, conforme determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0001399-91.2023.8.03.0004.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46823

PORTARIA Nº 009/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2526.0010/2024 - SEAPAS/SEAS e Processo nº 41 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Ferreira Gomes - AP**, no dia 20 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar da operacionalização da 1ª Feira do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA juntamente com a equipe do RURAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46824

PORTARIA Nº 010/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0018/2024 - GAB/CONDEAP e Processo nº 44 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Korolina Salgado Maués**, Assistente Administrativa, **Alice Cristina Bessa Nunes** e **Maricley Ribeiro da Silva**, ambas Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP**, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar dos Fóruns Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46825

PORTARIA Nº 011/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0016/2024 - GAB/CONDEAP e Processo nº 45 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Korolina Salgado Maués**, Assistente Administrativa, **Alice Cristina Bessa Nunes**, Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Ferreira Gomes - AP**, no dia 22 de fevereiro de 2024, com o objetivo de auxiliar a coordenação do Fórum dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46828

PORTARIA Nº 012/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0028/2024 - GAB/CONDEAP e Processo nº 47 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Fábio dos Santos Gonçalves**, Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Laranjal do Jari - AP**, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar da realização do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46838

PORTARIA Nº 014/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0019/2024 - GAB/CONDEAP e Processo nº 43 /2024 - GAB/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Joelson Rogério da Silva Santos**, Conselheiro Titular, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP**, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar dos Fóruns Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 46988

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022-SEAS.

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GIBSON E REGIO LTDA -EPP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pelo artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências pelo Parecer Jurídico nº 49/2024-GAB/PGE/AP. Processo nº 0051.0627.2530.0001/2024 - SAGE/SEAS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato da prestação de serviços continuados de Copeiragem, Agente de Portaria e Atendente, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços visando atender as

necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e suas unidades, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste termo e vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º0082/2020-CLC/PGE. 2.2. O regime de execução do objeto deste termo será de empreitada por preço unitário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 55101 - Secretaria de Estado da Assistência Social; **Fonte:** 500; **Ação:** 2392; **Programa de Trabalho** n.º.0006; **Natureza de Despesa** n.º.3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. O preço total do objeto deste instrumento, (somado ao valor da correção do IPCA (IBGE) DE 4,07%) foi estabelecido no valor anual de **R\$ 880.612,36** (Oitocentos e oitenta mil, seiscentos e doze reais, trinta e seis centavos). Sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos na Planilha de Formação de Preços e Composição de Custo.

LOTE 4

Item	Descrição	Quant. meses	Qdt	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de Copeiragem	12	07	R\$23.250,50	R\$279.006,00
02	Serviço de Agente de Portaria	12	07	R\$23.153,27	R\$277.839,24
03	Serviço de Atendente	12	07	R\$26.980,59	R\$ 323.767,08
					Valor Total
					880.612,36

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.
 Aline Paranhos Varonil Gurgel
 Secretária de Estado da Assistência Social
 Decreto n.º.1351/2024
 Contratante

Protocolo 46979

11 - DOS ANEXOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS/AP

11.1. São partes integrantes do Edital Nº 001/2024 - CEAS/AP os seguintes anexos:

ANEXO - I - A: REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATO(A) E ELEITOR(A)

ANEXO - I - B: REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

ANEXO - I - C: REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

ANEXO - I - D: REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS) CANDIDATO(A)/ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO SEGMENTO ENTIDADES, TRABALHADORES(AS) E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO(A)/ELEITOR(A)

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS)

ANEXO IV: FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS)

ANEXO V: DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)/ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS)

ANEXO - I - A

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATA(O) E ELEITORA(O)

À Comissão Eleitoral, fundamentado nos dispositivos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS, 31 de janeiro de 2024, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2024-2026.

a) Nome da Entidade/organização: _____
 _____ Presidente:

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone:() _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: (nome, nome social, qualificação, telefone e e-mail)

b)Habilitação: Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa):

() Eleitora(o) () Candidato(a)/eleitor(a)

c) Classificação: (Pode ser assinalado um ou mais opções)

() Entidade de Atendimento, conforme Resoluções CNAS nº 109, de 2009; nº 33, de 2011 e nº 34, de 2011.

() Entidade de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução CNAS nº 17, de 2011.

Local e Data de 2024. _____

Assinatura da(o) Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

31 de janeiro de 2024, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2024-2026.

a) Nome da Entidade/organização:

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

ANEXO - I - B

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS CANDIDATO(A)/ ELEITOR(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral, fundamentado nos dispositivos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS, de 31 de janeiro de 2024, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2024-2026:

Telefone:() _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: (*nome, nome social e qualificação, telefone e e-mail*):

a) Nome da Entidade/organização: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: (*nome, nome social e qualificação, telefone e e-mail*)

b) Habilitação: Condição: (*Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa*)

() Eleitor(a) () Candidato(a)/eleitor(a)

Local e Data de 2024.

b) Habilitação: Condição: (*Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa*)

() Eleitor(a) () Candidato(a)/eleitor(a)

Local e Data de 2024.

Assinatura do(a) Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO - I - D

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIAS(OS) CANDIDATA(O)/ELEITORA(O) E ELEITORA(O)

À Comissão Eleitoral, fundamentado EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS, de 31 de janeiro de 2024, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS - GESTÃO 2024-2026

a) Nome do Grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuária(o) da política de assistência social:

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Endereço Eletrônico: _____

ANEXO - I - C

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) CANDIDATO(A)/ ELEITORO(A) E ELEITOR(A)

À Comissão Eleitoral, fundamentado nos dispositivos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS, de

Referência para contatos: (nome, nome social e qualificação, telefone e e-mail):

Local e Data de 2024.

b) Nome completo do Candidata(o) e Eleitora(o):

Assinatura do(a) Representante Legal
(Identificação de quem assina e qualificação)

Nome Social: _____

CPF: _____

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

c) Habilitação: Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Eleitor(a) () Candidato(a)/Eleitor(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE USUÁRIAS(OS)

Local e Data de 2024.

Assinatura do(a) Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuária(o) da política de assistência social), com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de // a //, composto pelos seguintes membros:

Assinatura do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a) designado(a)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO SEGMENTO ENTIDADES, TRABALHADORAS(ES) E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA(O)/ELEITORA(O)

DECLARO, para os devidos fins, que a/o (nome da entidade/organização), com sede (endereço), na cidade de _____, Estado (UF), portadora do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde _____ (data de fundação), cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de XXX a XXX, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Representante 1:

Nome completo:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Cargo/Função/Atividade:

Representante 2:

Nome completo:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Cargo/Função/Atividade:

Representante 3:

Nome completo:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Cargo/Função/Atividade:

Local e Data de 2024.

Presidente (nome completo):

Nº do RG: Órgão expedidor:

CPF: Endereço Residencial:

E-mail:

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo):

Nº do RG: Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Secretária(o) ou cargo equivalente (nome completo):

RG: Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas:

(Identificação e qualificação de quem assina)
Assinatura do(a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal ou coordenadora(o) de CRAS ou CREAS.

Secretária(a), ou pelo(a) coordenador(a) da respectiva unidade de serviço socioassistencial

(Identificação e qualificação de quem assina)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO TODOS OS SEGMENTOS COMO CANDIDATOS(AS)/ ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS)

À Comissão Eleitoral, conforme disposto EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS, de 31 de janeiro de 2024, venho designar o(a) senhor(a) , para representação desta entidade/organização/representante de usuários(as) postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2024-2026, na condição de () candidato(a)/eleitor(a) ou () eleitor(a), DECLARO que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/ organização na qualidade de (esclarecer vínculo). DECLARO que a pessoa designada participa do grupo/ movimento/fórum/associação na qualidade de (esclarecer vínculo).

Representante:
Nome completo:
Nome Social:
RG: Órgão expedidor:
CPF: Título de Eleitor:
Endereço Residencial:

Telefone: ()
E-mail:

Local e Data de 2024.

(Assinatura do(a) Representante Legal)

Assinatura da pessoa designada como candidato(a)/ eleitor(a) ou eleitor(a) Auto declaração do(a) candidato(a)/eleitor(a) ou eleitor(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS(OS)/ ELEITORAS(ES) E ELEITORAS(ES) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização) , com sede em (endereço) a cidade de Estado (UF), portadora do CNPJ nº _____, é uma organização de usuárias(os) que congrega as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023 e não tem inscrição nos Conselhos de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

Local e Data de 2024.

(Assinatura do(a) Representante Legal)

Protocolo 46859

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Estado da Habitação**EDITAL Nº 06/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB/GEA/AP**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE AINDA NÃO COMPARECERAM PARA ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS para o Residencial Vila dos Oliveiras.

1. DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DO RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS

O presente processo estava sendo realizado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, por meio do EDITAL de Nº 05/2022-COOHA/SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, no dia 22 de dezembro de 2022.

Em razão da criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023, toda a política de Habitação de Interesse Social - HIS no âmbito do Estado do Amapá passou a ser coordenada pelo respectivo órgão.

Neste sentido, instituiu-se, no âmbito da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, a Comissão de Acompanhamento e Verificação da Seleção dos Candidatos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, para o Residencial Vila dos Oliveiras, através da PORTARIA Nº 17 – SEHAB/GEA/AP, postada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 8.002 de 15 de setembro de 2023, para dar continuidade a este processo.

2. DA TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA PÚBLICA

Os candidatos listados no ANEXO I **DEVERÃO COMPARECER** nesta SEHAB, que fica localizada na Av. FAB – Bairro Central, em frente à Escola Estadual Gabriel De Almeida Café, **PARA ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL**, nos dias:

23 de fevereiro de 2024 – 08:30 às 12:00 e 14:00 Às 17:00;
26 de fevereiro de 2024 – 08:30 às 12:00 e 14:00 Às 17:00.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

Os Candidatos listados no ANEXO I, do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, para o Residencial Vila dos Oliveiras, deverão apresentar os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

TITULAR – RG, CPF ou CNH, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (MASCULINO), Certidão de Nascimento (SOLTEIRO), Certidão de Casamento (CASADO), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (DIVORCIADO), Declaração de União Estável, Comprovante ou Declaração de Renda, Comprovante de Residência ou Declaração de Moradia e Documento da Propriedade ou Posse de Imóvel (SE HOUVER, EXEMPLO RÉCIBO DE COMPRA E VENDA).

CONJUGE – RG, CPF ou CNH, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (MASCULINO), Certidão de Nascimento e Comprovante ou Declaração de Renda.

DEPENDENTES – Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 anos e RG e CPF dos Filhos Maiores de 18 anos.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Laudo Médico Atualizado com CID, RG e CPF.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento nesta última chamada pública acarretará na **EXCLUSÃO** do candidato do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, para o Residencial Vila dos Oliveiras.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações serão amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado do Amapá (<https://diofe.portal.ap.gov.br/>) e fixado na sede da SEHAB.

5.2 O candidato que prestar informações falsas na apresentação documental poderá responder criminalmente nos moldes do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções e será excluído do processo de seleção.

5.3 É obrigatória a presença dos Titulares em todas as atividades munidos de documentos com foto.

5.4 O representante familiar do candidato falecido deve se apresentar, obrigatoriamente, munido com a Certidão de Óbito.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas do processo do Residencial Vila dos Oliveiras, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto à Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB.

MACAPÁ-AP, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS QUE DEVERÃO COMPARECER NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – SEHAB PARA ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

ORD	RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF
1	ADIVALDO DO CARMO BARBOSA MARTINS	019.113.642-51
2	CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	710.843.042-87
3	EDER FARIAS DALMACIO	802.285-182-53
4	ELAINE DO SOCORRO CORREA PALHETA	857.566.282-15
5	ELIANE FURTADO LIMA	000.568.882-52
6	ELOIANA NERY DOS SANTOS	034.967.952-55
7	ELOIDE NASCIMENTO DA SILVA	862.452.792-91
8	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	695.602.932-49
9	GLEUNI MACEDO SILVA	937.899.962-91
10	IVANETE PEREIRA TEXEIRA	810.594.182-15

11	JEANDERSON VINICIUS GOMES MORAES	037.249.872-85
12	JUANDERSON DUARTE CUTRIM	016.140.912-18
13	NALZIRA NUNES	633.785.152-87
14	SILDO DA SILVA COSTA	397.814.102-72
15	VALDIANE NUNES DA SILVA	907.814.222-72
16	ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO	892.783.482-87
17	ANA LUCIA ATAÍDE NOGUEIRA	939.424.432-87
18	BIANCA DO NASCIMENTO FURTADO	026.589.132-90
19	CARMEM LUCIA ALMEIDA NUNES	017.394.432-92
20	CRISOLENE SANTOS DE PAULA	971.825.672-53
21	IVALTO DUARTE DOS SANTOS NETO	700.364.761-37
22	JARBAS BARROS DOS SANTOS	241.515.482-20
23	JOÃO SORAES MORAES	787.488.602-04
24	JOSIANE MACIEL FERREIRA E FERREIRA	883.935.932-04
25	LILIANE SILVA SANTOS	706.699.162-18
26	LUAN VICTOR DA COSTA BARBOSA	046.767.332-24
27	MARCIA BENEDITA SOUZA DE SENA	784.824.882-87
28	MARCILENE DA CONCEIÇÃO RAMOS	870.636.202-82
29	MARIA RAIMUNDA MARQUES DE MAGALHÃES	742.590.592-20
30	MARÍLIA DOS SANTOS CAVALCANTE	006.385.692-14
31	MARINELSON DOS SANTOS MELO	841.613.102-34
32	MARINILCE MIRANDA DOS SANTOS	813.029.402-87
33	MARISA DE FATIMA CAVALCANTE	535.403.602-04
34	MAYCON DIAS DOS SANTOS SILVA	025.061.722-62
35	OSCARINA DE SOUZA DIAS	009.477.622-99
36	PAMELLA RODRIGUES ROCHA	897.416.922-34
37	PATRICIO RICARDO DE ALMEIDA CUNHA	001.012.262-17
38	RAFAEL RAMOS CASTRO	004.389.162-47
39	ROSEDILSON BATISTA COSTA	702.999.272-53
40	VÂNIA ALMEIDA DE BRITO	916.829.592-87
41	WANDERLEI GONÇALVES DE MATOS	330.074.032-00
42	JOSE FRANCISCO DO MONTE SOARES	878.296.732-68
43	ALANA SUELLEM DE CARVALHO DUARTE	210.206.480-84
44	ANA CARINA OLIVEIRA AZEVEDO	127.500.806-59

45	BRENDA DA SILVA E SILVA	7745172802 NIS
46	CINTIA DA SILVA CARVALHO	210.206.326-33
47	JÚNIOR VALDO SOARES DA COSTA	905.211.532-04
48	LAIS ESTEFHANE DA COSTA ALVES	203.315.710-77
49	ROSEANE PEREIRA PINTO	126.240.340-31
50	TAYNA DOS SANTOS FONSECA	204.498.582-64
51	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	190.526.321-49
52	JEYSSE DRIELI DA SILVA TELES	829.816.122-04
53	KEILA PORTAL SEABRA	013.732.032-93
54	BENEDITA FERREIRA DA SILVA COSTA	607.109.262-00
55	ELIELSON DIAS FIDELIS	974.046.752-00
56	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	984.360.072-04
57	MARIA LUCIA NUNES ANDRADE	009.411.552-42
58	SUANE DA SILVA DA COSTA	814.039.332-00
59	TATIANE LIMA RIGOR	661.932.302-20
60	EDIVAN DO AMARAL MORAES	001.907.032-29
61	NATASHA SOARES MARTINS	237.090.622-64

Protocolo 46994

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 053 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, CÉSAR ÁVILA SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1489 de 09 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta dos servidores públicos **CLEITON MELO DA COSTA**, policial penal, matrícula nº. 0114751-0-01 e **FRANCISCO VENÂNCIO RANGEL**, policial penal, matrícula nº. 0106473-8-01.

Art. 2º. Designar **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 0088981-4-01, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01 e **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, policial penal, matrícula nº. 0106463-0-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos na Investigação Preliminar Administrativa (IPAD) nº **017/2021-CORREGEPEN**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 21 de Fevereiro de 2024.

CÉSAR ÁVILA SOUSA
Diretor-Presidente/IAPEN
Em exercício
Decreto nº. 1489/2024- GEA

Protocolo 46890

PORTARIA Nº 054 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, CÉSAR ÁVILA SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1489 de 09 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público **FÁBIO CASTRO DOS SANTOS UCHÔA**, policial penal, matrícula nº. 0114789-7-01.

Art. 2º. Designar **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 0088981-4-01, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01 e **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, policial penal, matrícula nº. 0106463-0-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos na Investigação Preliminar Administrativa (IPAD) nº **046/2021-CORREGEPEN**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 21 de Fevereiro de 2024.
CÉSAR ÁVILA SOUSA

Diretor-Presidente/IAPEN
Em exercício
Decreto nº. 1489/2024- GEA

Protocolo 46891

PORTARIA Nº 056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos, para atender as despesas de pronto pagamento de serviços para CENTRO DE CUSTÓDIA DE OIAPOQUE - CCO/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento, nos termos da lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **MICHEL JACKSON BARBOSA CARDOSO**, CPF 388.911.232-34, Matrícula 57774-0-01, no valor global de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento de serviços e aquisição de matérias de consumo para o Centro de Custódia de Oiapoque - CCO/IAPEN, que serão enquadrados nos elementos contábeis nº 339039 e nº 339030, conforme Processo nº. 0009.0127.0608.0001/2024 - COPLAN/IAPEN.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito disponibilizado.

Art. 3º As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 1.14.421.0006.2241 - Manutenção de Serviços Administrativos - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00; e
339030 - Material de Consumo - R\$ 8.000,00.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 46938

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, CÉSAR ÁVILA SOUSA, tendo em vista

o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0072/2024 - DIRETOR/IAPEN no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1489 de 09 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor **JOSÉ ANTÔNIO BASTOS NUNES**, policial penal, matrícula nº. 0114533-9-01.

Art. 2º. Designar **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, policial penal, matrícula nº. 0106463-0-01, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01 e **MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA**, policial penal, matrícula nº. 0088981-4-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos na Investigação Preliminar Administrativa (IPAD) nº **049/2022 - CORREGEPEN**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 22 de fevereiro de 2024.
CÉSAR ÁVILA SOUSA
Diretor-Presidente/IAPEN.
Em Exercício
Decreto nº. 1489/2024 - GEA

Protocolo 46963

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0126/2024- DETRAN/AP, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2, da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, CPF: 432.295.812-53, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/1159, jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 a 01/03/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 46954

**PORTARIA Nº 0127/2024- DETRAN/AP, 22 DE
FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2, da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR MARCILIO CHAVES FILHO, CPF: 595.196.572-15, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 0786, jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2024 a 15/02/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 46955

**PORTARIA Nº0129/2024 DETRAN/AP, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-ADJUNTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0614 a contar 01 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0007/2024-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0211/2024-GAB/DETRAN**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores **FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS**, Diretor-Adjunto de Gestão Coordenador e **3º SGT ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO JÚNIOR**, Assessor Técnico, para deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de **BRASÍLIA/DF**, com a finalidade de participar da reunião com o Secretário Nacional de Trânsito, **no período de 25 a 27/02/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAJ QOPMC JOSÉ DE NAZARÉ COSTA PANTOJA
Diretor-Adjunto de Operações - DAO
Decreto Nº 0614/2023
DETRAN-AP

Protocolo 46984

PORTARIA Nº 0128/2024- DETRAN/AP, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, conforme discriminado no

quadro abaixo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos e acessórios para instalação de sistema de vigilância eletrônica e monitoramento com contratação de serviço de manutenção.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA 218/2023 - DETRAN/AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 46990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DAT/A DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLO7946	AF00001828	15/01/2023	7579	0	2.934,70
02	NEU3335	AF00004353	06/03/2023	6599	2	293,47
03	SAK0A23	SE00049166	21/03/2023	5010	0	880,41
04	QLQ3523	SE00049863	02/04/2023	7366	2	130,16
05	QLT8H11	SE00050071	06/04/2023	5010	0	880,41
06	NEN6243	AF00002706	29/04/2023	5169	1	2.934,70
07	QLT9I07	SE00050822	29/04/2023	6670	0	195,23
08	NEO5B02	AF00003237	05/05/2023	6653	1	195,23
09	DGV2600	AF00002965	19/05/2023	6599	2	293,47
10	DGV2600	AF00002975	19/05/2023	5045	0	293,47
11	SAK7F56	AF00004306	10/07/2023	7340	0	130,16
12	NEI7E07	SE00047304	15/07/2023	7579	0	2.934,70
13	NEO0063	AF00004370	16/07/2023	5010	0	880,41
14	NEO0063	AF00004369	16/07/2023	6645	0	195,23
15	NEM5I42	AF00004362	16/07/2023	5010	0	880,41
16	NEO0063	AF00004371	16/07/2023	6599	2	293,47
17	QLO8I20	AF00004286	18/07/2023	5010	0	880,41
18	NEU7697	AF00004373	18/07/2023	7340	0	130,16
19	SAL3D90	AF00004851	20/07/2023	5010	0	880,41
20	NEQ8569	AS00050397	21/07/2023	6599	2	293,47
21	NEK7I42	AF00004376	24/07/2023	5010	0	880,41
22	QLR7202	SE00053732	27/07/2023	5010	0	880,41
23	NEZ7E67	AF00004938	29/07/2023	5010	0	880,41
24	NEZ7E67	AF00004939	29/07/2023	6599	2	293,47
25	NEP5681	AF00003748	30/07/2023	6610	2	195,23
26	SAK3I98	AF00003044	30/07/2023	5010	0	880,41
27	NEU9082	AF00003745	30/07/2023	6599	2	293,47
28	NEU9082	AF00003749	30/07/2023	5010	0	880,41
29	NEN6215	AF00003050	30/07/2023	6599	2	293,47

30	SAK3198	SE00053953	30/07/2023	5274	1	2.934,70
31	SAK3198	SE00053958	30/07/2023	5835	0	195,23
32	SAK3198	SE00053916	30/07/2023	6657	1	195,23
33	SAK3198	SE00053915	30/07/2023	5118	0	880,41
34	QLP9353	AF00004555	31/07/2023	5010	0	880,41
35	QLP9353	AF00004556	31/07/2023	5169	1	2.934,70
36	NEY0391	AF00004401	31/07/2023	6599	2	293,47
37	NEW8971	SE00053866	31/07/2023	5274	1	2.934,70
38	NEW8971	SE00053865	31/07/2023	5819	4	880,41
39	NEQ1683	SE00053999	02/08/2023	5118	0	880,41
40	NEQ1683	SE00054000	02/08/2023	7340	0	130,16
41	NEQ1683	SE00053967	02/08/2023	6599	2	293,47
42	NEQ1683	SE00053968	02/08/2023	5010	0	880,41
43	NFA6635	SE00053994	02/08/2023	7625	1	293,47
44	NEI1057	SE00053848	02/08/2023	6599	2	293,47
45	NEI1057	SE00053747	02/08/2023	5045	0	293,47
46	NEI1057	SE00053906	02/08/2023	5185	1	195,23
47	QLQ8820	SE00053483	02/08/2023	7633	2	293,47
48	NEU2788	SE00053699	02/08/2023	5045	0	293,47
49	QLQ5913	SE00053697	02/08/2023	6653	1	195,23
50	NEU2788	SE00053718	02/08/2023	6599	2	293,47
51	QLN7519	AF00004402	03/08/2023	5010	0	880,41
52	SAL4157	SE00054034	03/08/2023	7625	2	293,47
53	NEI8584	SE00054021	03/08/2023	7625	2	293,47
54	NEJ3104	SE00054020	03/08/2023	5720	0	195,23
55	SAL2F39	SE00054023	03/08/2023	7625	2	293,47
56	QLR6987	SE00054015	03/08/2023	7625	2	293,47
57	QQP4D25	SE00053611	03/08/2023	5738	0	293,47
58	NEO5208	SE00053540	03/08/2023	5738	0	293,47
59	QLR6635	SE00054013	03/08/2023	7625	2	293,47
60	QLR8313	SE00053541	03/08/2023	5738	0	293,47
61	SAK3H26	SE00053539	03/08/2023	7633	2	293,47
62	NEO4197	SE00054011	03/08/2023	7625	2	293,47
63	QLO8365	SE00054014	03/08/2023	7633	2	293,47
64	NEK0G41	SE00054071	03/08/2023	7625	2	293,47
65	NEX8717	AF00004400	03/08/2023	6599	2	293,47
66	NEX8717	AF00004399	03/08/2023	5045	0	293,47
67	SAK0B97	SE00053912	04/08/2023	7633	2	293,47
68	QLQ0053	SE00053797	04/08/2023	7340	0	130,16
69	NEJ7B52	SE00053652	04/08/2023	6599	2	293,47
70	NEU8188	SE00053919	04/08/2023	7340	0	130,16
71	NET0700	SE00053796	04/08/2023	5185	2	195,23
72	QLO5507	SE00053798	04/08/2023	7340	0	130,16
73	NEU5473	SE00053847	04/08/2023	7340	0	130,16
74	NEN2276	AF00004386	04/08/2023	5037	1	586,94
75	NEQ1773	SE00053952	04/08/2023	5738	0	293,47
76	JUQ4D98	SE00053660	04/08/2023	5010	0	880,41
77	JUQ4D98	SE00053664	04/08/2023	6599	2	293,47
78	QLR0071	SE00053913	04/08/2023	7633	2	293,47
79	QLS4S64	SE00053252	05/08/2023	5835	0	195,23
80	ONH3320	SE00052952	05/08/2023	5452	5	195,23
81	QLS4C64	SE00053243	05/08/2023	5738	0	293,47
82	NFA1363	AF00004426	05/08/2023	5010	0	880,41
83	QLO2383	SE00053887	06/08/2023	5118	0	880,41
84	NEU3335	AF00004931	06/08/2023	5045	0	293,47
85	NEZ1731	AF00004933	06/08/2023	5169	1	2.934,70
86	QLO2383	SE00053883	06/08/2023	6599	2	293,47
87	NEK9126	SE00053981	06/08/2023	7579	0	2.934,70
88	QLO2383	SE00053885	06/08/2023	7340	0	130,16
89	QLQ2383	SE00053884	06/08/2023	5010	0	880,41
90	NEY9074	SE00053979	06/08/2023	7579	0	2.934,70
91	QLT1A27	SE00054142	06/08/2023	6653	1	195,23
92	SAK7D55	SE00052419	06/08/2023	5169	1	2.934,70
93	SAK5B89	SE00053982	06/08/2023	7579	0	2.934,70
94	QLR7620	SE00054155	06/08/2023	5819	1	880,41

95	QLR7620	SE00054153	06/08/2023	6599	2	293,47
96	QLR7620	SE00054154	06/08/2023	7579	0	2.934,70
97	QLO2383	SE00053886	06/08/2023	6637	1	195,23
98	QLT0E67	SE00054074	06/08/2023	5010	0	880,41
99	NEZ1731	AF00004932	06/08/2023	5010	0	880,41
100	NFA5634	SE00054072	06/08/2023	6599	2	293,47

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 46968

COMUNICADO Nº. 001/2024 - DETRAN/AP**INDICAÇÃO DE CONDUTOR/SOLUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14, da resolução nº 918/2022- CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
FCQ0H32	SE00057507	0053.1082.3224.0091 /2023	INDEFERIDO
SAL9B47	SE00060668	0053.1082.3224.0002 /2024	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 46970

**COMUNICADO Nº. 003/2024 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº 918/2022 - CONTRAN, Art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ2A33	SE00051087	10.000.4023/2023	INDEFERIDO
OFN3J61	SE00053219	10.000.4065/2023	INDEFERIDO
NEP9254	AJ00010879	10.000.3603/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023.

Protocolo 46966

**COMUNICADO Nº. 004/2024 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº 918/2022 - CONTRAN, Art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLS8E87	AF00004160	10.000.4222/2023	INDEFERIDO
QLQ2A33	SE00051086	10.000.4300/2023	INDEFERIDO
QLO5596	SE00051011	10.000.4501/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023.

Protocolo 46967

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 0047 de 15 DE FEVEREIRO de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. nº 42, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012 e em consonância com o Decreto nº 2695 de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 085/2015 e nº 027/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DASILVA
Diretor-presidente/diagro

Protocolo 46964

PORTARIA Nº 0054 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E

INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de ponto focal dos programas sanitários executados no âmbito do estado do Amapá:

SERVIDOR	PROGRAMA
Charles Ferreira Brito	Mosca da Carambola - <i>Bactrocera carambolae</i>
Wendell de Jesus Lobo Ramos	Ferrugem Asiática da Soja - <i>Phakopsora pachyrhizi</i>
Wendell de Jesus Lobo Ramos	Broca do caroço da manga - <i>Sternochetus mangiferae</i>
Júlia Daniela Braga Pereira	Monilíase do Cacaueiro e Cupuzaçuzeiro - <i>Monilophthora roleri</i>
Júlia Daniela Braga Pereira	FOCR4T da bananeira - <i>Fusarium oxysporum</i> f. sp. <i>cubense</i> , Raça 4 Tropical

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 46965

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 015/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2972.0002/2024 - LABIOTEC/IEPA de 07 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, **ARTUR JORGE BRAGA DE SOUZA**, Gerente de Sementes do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", **Código CDS-2**, **DANILA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Gerente de Cultura in Vitro do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", **Código CDS-2**, **ALCEMIRA MICHELE FARIAS MAGAVE PICANÇO**, Gerente do Núcleo Biotecnologia Vegetal, **Código FGS-2** e **ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO FACUNDES**, Auxiliar de Serviços Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizarem coleta de germoplasma de banana pacovan Ken, banana pacovan pacoa e abacaxi, em propriedades parceiras na Colônia Agrícola do Matapi, no período de 27 a 29/02/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 46933

PORTARIA Nº 016/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do nº 250201.0077.2951.0007/2024 GERCO - IEPA de 20 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar da banca de qualificação de doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de 05 a 06/03/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 22 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 46948

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 20/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO**, matrícula institucional n.º 0090450-3-01, Gerente de Subgrupo de Atividades, a viajar da cidade de Macapá-AP até São Paulo - SP, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, para participar de treinamentos dos equipamentos ZTE, solução em OLT, ONU e Switch, em implantação nas Redes Metropolitanas Ópticas (Rede GPON) do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.
ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA
Presidente Em Exercício do PRODAP
Decreto nº 1086/2024

Protocolo 46905

PORTARIA Nº 21/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **FLÁVIO RANGEL MARQUES GONSALVES**, matrícula institucional n.º 0116477-5-01, Auxiliar Educacional, a viajar da cidade de Macapá-AP até São Paulo - SP, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, para participar de treinamentos dos equipamentos ZTE, solução em OLT, ONU e Switch, em implantação nas Redes Metropolitanas Ópticas (Rede GPON) do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.
ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA
Presidente Em Exercício do PRODAP
Decreto nº 1086/2024

Protocolo 46907

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 85/2024-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0083.1202.0003/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 1º de fevereiro de 2024.

Considerando o Parecer Nº 005/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Considerando a Manifestação Nº 047/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando o cumprimento do período de 7 (sete) anos consecutivos de efetivo exercício na atividade de docência, entre as datas de 27/02/2012 e 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SABÁTICA ao servidor **Jardel Pinto Barbosa**, para aprimoramento técnico profissional junto à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), em Portugal, vinculada ao Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território, sob supervisão técnico-profissional do Professor PhD Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha, **no período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de agosto de 2024**, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46881

PORTARIA Nº 86/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1202.0161/2024 PROTOCOLO - UEAP, de 5 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Jorge Valdo da Conceição Junior**, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas da Universidade do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, Rita de Cassia de Bem da Cunha, que se afastará para gozo de férias **no período de 15/02/2024 a 29/02/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a data retroativa de 15/02/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46882

PORTARIA Nº 87/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1199.0009/2024 SECABE - UEAP, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os discentes abaixo identificados para o desenvolvimento de atividades de estágio no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, conforme a seguinte lotação:

- **Camila Gomes Santiago - Mat. 2018000101 - Divisão de Administração e Finanças/PROPLAD.**

- **Calinda Amanda Penha Fonseca - Mat. 20190003224 - Divisão de Administração e Finanças/PROPLAD.**

- **Felipe dos Santos Medeiros - Mat. 20190003091 - Divisão de Administração e Finanças/PROPLAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 07/02/2024, com validade até 20/03/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46883

PORTARIA Nº 88/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1213.0010/2023 DIPS - UEAP, 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca responsável pela elaboração de questões para a prova do Processo Seletivo Público da Prefeitura de Tartarugalzinho:

- **Celso Rafael Albuquerque dos Santos - Mat. 0118253-6**

- **Gabriel Araujo da Silva - Mat. 0116923-8**

- **Marcela Nunes Videira - Mat. 0107277-3**

- **Michelle Araujo de Oliveira - Mat. 0116621-2**

- **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão - Mat. 0117209-3**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46884

PORTARIA Nº 89/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0004/2024 COENFLO - UEAP, de 4 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, para realizar inventário florestal, registrar e coletar táxons das espécies arbóreas existentes na RESEX Beija-Flor Brilho de Fogo, **no período de 4 a 8 de março de 2024:**

- **Adriano Castro de Brito**

- **Odilon Henrique Portal Neves**

- **Luiz Alberto Furtado da Silva**

- **André Ricardo dos Santos Pereira**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro** da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, para prestar apoio no transporte dos servidores, **com saída e retorno em 04/03/2024 e 08/03/2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46885

PORTARIA Nº 90/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0011/2024 COENAM - UEAP, de 7 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o Ramal da Mangabeira, para ministrar aula prática da disciplina de Avaliação, Manejo e Conservação dos Recursos Naturais, **no período de 16 a 17 de março de 2024:**

- **Zenaide Palheta Miranda**

- **Sérgio José Menezes Rodrigues Filho**

- **Danusa da Silveira Machado**

- **Evandro Favacho de Almeida**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46886

PORTARIA Nº 91/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Nº 27/2024-UEAP, de 18 de janeiro de 2024, que autoriza o deslocamento de servidores da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes disposições:

“Autorizar o deslocamento dos servidores **Perseu da Silva Aparício** - da sede das suas atribuições em Amapá-AP, e **Luiz Alberto Furtado da Silva** - da sede das atribuições em Macapá-AP - até o município de Calçoene-AP, para implantação de parcelas amostrais em área de mangue na Estação Ecológica Maracá-Jipioca, no período de 20/02/2024 a 24/02/2024.”

Art. 2º - Os deslocamentos programados para os demais servidores permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46887

PORTARIA Nº 92/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1179.0061/2024 GAB - UEAP, de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marcela Nunes Videira** da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar de reunião com o FNDE; MEC e com parlamentares da Bancada Federal do Amapá, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 46888

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA nº009/2024/CREAP
FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1212 de 31 janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor, para que na qualidade de representante, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificados:

Objeto	
O presente contrato tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando atender as necessidades do centro de reabilitação do amapá - CREAP	
Contrato	Fiscal do Contrato
Contrato nº 003/2024 - CREAP/ DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001- 61.	Fabricio Luiz Figueiredo da Silva

Art. 2º Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dê se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 19 de fevereiro de 2024.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº 1212/2024-GEA

Protocolo 46960

PORTARIA N º 007/2024-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1212 de 31 janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **ALBA**

CELINA CALDERARO GOMES, matrícula 0046996-3-01, cargo Enfermeira e **ANDRÉA SUZELY MEDEIROS VALE**, matrícula 0114598-3-01, cargo Enfermeira, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de São Luis - MA, no período de 22/02 A 25/02/2024, a viagem tem como objetivo a participação da Especialização em Estomaterapia da Faculdade Gianna Beretta.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 19 de fevereiro de 2024.
CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE DO CREAP
Decreto nº 1212/2024-GEA.

Protocolo 46962

PORTARIA Nº 008/2024-CREAP - FISCAL CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1212 de 31 de janeiro De 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Alterar o responsável, para que na qualidade de representantes desta autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificados:

CONTRATO	OBJETIVO	REPONSAVEL A SER SUBSTITUIDO	RESPONSAVEL SUBSTITUTO
002/2023-CREAP	Prestação de serviço de locação de veículos terrestres leves e pesados, forma contínua incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista e sem combustível, para atender o CREAP.	MANOEL DOS SANTOS LEMOS	JORGE VAGNER MORAIS MONTELES
005/2021-CREAP	Prestação de serviços de Intermediação de Fornecimento de Combustível, mediante Sistema Informatizado com utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, para atender o CREAP.	MANOEL DOS SANTOS LEMOS	JORGE VAGNER MORAIS MONTELES

Art. 2º Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de dezembro 2023.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá - AP, 19 de fevereiro de 2024.
CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
Dec. nº 1212/2024-GEA

Protocolo 46971

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.941.930/0001-61.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00001/CREAP/2024.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária; Programas de Trabalho: 2336. Natureza de Despesa: 339039, na Fonte 500 de Recurso, constante do exercício de 2024 no valor de R\$ 101.700,00 (Cento e Um Mil e Setecentos Reais) para sua devida execução.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste

Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste contrato, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Signatários: Sra. **CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES**, Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e pela empresa Sr. José Adriano Azevedo de Oliveira- DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, pela contratada.

Macapá-AP 19 de fevereiro de 2024
CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 46961

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE COTAÇÃO 002/2024- UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00002/SVS/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO em EMERGENCIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE FRONTEIRA E UNIDADE DE BIOLOGIA MOLECULAR PERTENCENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL-DEVL-SVS-AP.

Prazo para envio das propostas: Até 26/02/2024 às 12h. Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Decreto 2771/2022-SVS/GEA

Protocolo 46977

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

EMPRESA: MACAPA SOLUCOES AMBIENTAIS & EMPREENDIMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA: MACAPA SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 31.760.165/0001-95
PROCESSO: 3002030017CVPU2024
RESP. LEGAL: BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA
RESP. TÉCNICO: BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO Licença Sanitária Nº 0017.CVPU//2024**, com Validade 21/02/2025, para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS
Localizado: Avenida PRIMEIRA, nº 1572 - letra A. Bairro: Marabaixo, Município: Macapá CEP: 68.909- 865

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024 -GEA

Protocolo 46985

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

EMPRESA: MAIA FÁRMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: PHITOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.
CNPJ: 39.556.176/0001-60
PROCESSO: 3002031005052024
RESP. LEGAL: ALANE MAIA COSTA SOUZA
RESP. TÉCNICO: ALANE MAIA COSTA SOUZA

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO Licença Sanitária Nº 10.05.05/2024**, com Validade 21/02/2025, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
Localizado: Avenida Feliciano Coelho, nº 1187 - letra C. Bairro: Trem, Município: Macapá CEP: 68.901- 025

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2024.
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024 -GEA

Protocolo 46986

Amapá Previdência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o amparo legal no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerando ainda, que a Amapá Previdência realizou por duas vezes nos dias 20/09/2022 e 06/10/2022, através do Edital de Licitação SRP nº 006/2022 - CPL/AMPREV, o certame na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preço para a contratação dos serviços que são objeto

deste processo, em que segundo o relatório da Pregoeira (fls. 246/259) o certame foi fracassado tendo em vista pela desclassificação de todas as licitantes, pelos seguintes motivos: Nenhum Licitante conseguiu ser habilitado; Nenhuma das propostas atenderam as exigências do edital e Todas as propostas de preços estavam acima da média do mercado.

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico, seguiu todos os prazos e publicização exigidos pela Lei e que o edital não sofreu qualquer impugnação, descaracterizando qualquer cláusula restritiva no edital e ainda afastando qualquer vício ou má fé por parte da licitada, conforme se pode inferir na ata de realização do pregão eletrônico (fls. 246/259)

HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação nos termos do Parecer Jurídico nº 400/2023 - PROJUR/AMPREV, bem como a luz do Parecer Técnico nº 543/2023 - CI/AMPREV, a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 001/2023 - CPL/AMPREV da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e determino que autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Macapá-AP, 31 de março de 2023
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 46894

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 12/2023 - CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerando ainda, que a organizadora do evento é uma conceituada Associação que atua na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, neste ato, decido pela contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), concernente as inscrições dos representante da Amapá Previdência indicados abaixo:

- Narleia Wanderlei Salomão - Diretoras de Benefício Civil
- Sônia Priscila de Souza Cunha - Diretoras de Benefício Civil

Que participaram do curso intitulado de Aposentadorias, pensões, abono de permanência e respectivos cálculos de benefícios na administração pública, realizado no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, na cidade de Brasília - DF, conforme programação que pode ser acessada pelo endereço virtual: <https://onecursos.com.br/home>. Objeto dos autos do processo nº 2023.96.801421PA, com o afastamento dos servidores devidamente Autorizado pela Portaria 166/2023 - AMPREV, Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7989/2023 pelo Diretor-Presidente. **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico nº 1045/2023 - PROJUR, bem como a luz do Parecer Técnico nº

1457/2023 - CI/AMPREV, a Justificativa nº 12/2023 - CPL/AMPREV da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e determino que autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2023
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 46916

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 14/2023 - CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerando ainda, que a organizadora do evento é uma conceituada Associação que atua na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, neste ato, decido pela contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipais - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), concernente as inscrições dos representante da Amapá Previdência indicados abaixo:

SÔNIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA, Diretora de Benefícios Militares
ROSA JANAINA DE LACERDA ABDON, Gerente Administrativo
MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ, Advogada
JUSSARA KEILA HOUAT, Chefe de Gabinete
REGIANE PARNOW ENNES - Controle Interno

Que participaram do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS's, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 29, 30/11 e 01/12/2023, conforme programação que pode ser acessada pelo endereço virtual: <https://www.abipem.org.br>. Objeto dos autos do processo nº 2023.96.1101861PA, com o afastamento dos servidores devidamente Autorizado pela Portaria 216/2023 - AMPREV, Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.038/2023 pelo Diretor-Presidente.

RATIFICO nos termos do Parecer Jurídico nº 1312/2023 - PROJUR, bem como a luz do Parecer Técnico nº 1876/2023 - CI/AMPREV, a Justificativa nº 14/2023 - CPL/AMPREV da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e determino que autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 46917

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 15/2023 - CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações

e Contratos Administrativos, considerando ainda, que a organizadora do evento é uma conceituada Associação que atua na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, neste ato, decido pela contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipais - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais) concernente as inscrições dos representante da Amapá Previdência indicados abaixo:

Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro - Vice-Presidente do Conselho Fiscal
Michele Teixeira Cavalcante - Conselheira Titular do Conselho Estadual de Previdência

Que participaram do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS's, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 29, 30/11 e 01/12/2023, conforme programação que pode ser acessada pelo endereço virtual: <https://www.abipem.org.br>. Objeto dos autos do processo nº 2023.96.1101861PA, com o afastamento dos servidores devidamente Autorizado pela Portaria 216/2023 - AMPREV, Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.038/2023 pelo Diretor-Presidente.

RATIFICO nos termos do Parecer Jurídico nº 1311/2023 - PROJUR, bem como a luz do Parecer Técnico nº 1875/2023 - CI/AMPREV, a Justificativa nº 15/2023 - CPL/AMPREV da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e determino que autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 46919

Fundação Marabaixo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023

O ESTADO DO AMAPÁ, através da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO**, com sede provisória nesta Capital, na Rua Cândido Mendes, nº 875, Bairro Central, CEP: 68.900-000, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.256.398/0001-92, com sede na rua Guanabara, 152 - Anexo A - Pacoval, Macapá/Amapá, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por **CLÁUDIO VAZ SERRAO**, portador da Cédula de Registro Geral nº 271501 SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º 590.758.132-87, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº

0080.0205.3934.0003/2023-FEPPIR e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do PROJETO AFROMULHER, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes .

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39, serão creditados na agência nº 1902-X conta nº 20.365-3 do Banco - 001- BANCO DO BRASIL

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.
Josilana da Costa Santos
Diretora Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023-GEA
-CONTRATANTE-

Protocolo 46975

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º003/2023

O ESTADO DO AMAPÁ, através da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO**, com sede provisória nesta Capital, na Rua Cândido Mendes, nº 875, Bairro Central, CEP: 68.900-000, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **INSTITUTO BRASIL FUTURO- IBRAF** e, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.231.518/0001-01, com sede na rua Av. FAB-Nº 1940 - Bairro:CENTRAL, Macapá/Amapá, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por **JOÃO CLEITON DIAS DE MELO**, portador da Cédula de Registro Geral nº 313.193 SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º 523.658.832-49, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo

n.º 0080.0205.3934.0003/2023-FEPPIR e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do PROJETO "INCLUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS POPULARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DO ANTIGO IGARAPÉ DAS MULHERES", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39, serão creditados na agência nº1902-X Conta Corrente nº 24083-4 do Banco -001- BANCO do BRASIL.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na conta bancária acima especificada, pago em uma única parcela segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

Josilana da Costa Santos

Diretora Presidente - Fundação Marabaixo

Decreto nº 0260/2023-GEA

-CONTRATANTE-

Protocolo 46976

Fundação de Saúde Amapaense

Portaria Nº 005/2024

Em 22 de fevereiro de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE-FUNDESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0050 de 05 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade de designar Responsáveis Técnicos (RTs) para o serviço de saúde na Unidade Estadual de Internação Hospitalar;

Considerando a importância e protagonismo do profissional RT no planejamento, direção, organização, coordenação, execução, avaliação dos serviços e promoção da assistência à saúde mais segura dentro das instituições;

Considerando o cumprimento de normativas do âmbito hospitalar, visando a segurança dos pacientes.

Considerando o inciso XV, do art. 21, do Decreto nº 1.100, de 23 de Janeiro de 2024, que aprova o Estatuto da Fundação de Saúde Amapaense.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito designação de Mônica da Silva Monte, COREN-AP nº 65595, Enfermeira, da função de Responsável Técnico do setorial de clínica médica da Unidade Estadual de Internação (UEI), pela Fundação de Saúde Amapaense, constante na Portaria 004/2024-FUNDESA, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Designar Rosângela Santos da Costa para exercer a função de Responsável Técnico do setorial de clínica médica da Unidade Estadual de Internação (UEI), pela Fundação de Saúde Amapaense, sem ônus, a contar do dia 15 de fevereiro de 2024.

NOME	REGISTRO	CATEGORIA	SERVIÇO
Rosangela Santos da Costa	COREN-AP nº628.951	Enfermagem	Clínica Médica

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto n.º 0050/2023

Protocolo 46889

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CAESA/CONSAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à 74ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 10:00 hs, na sede da Companhia, localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222 bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1-Deliberação sobre alteração no Estatuto da Companhia;

2-Deliberação sobre acionistas minoritários que ainda não requisitaram indenização;

3 - O que ocorrer.

Macapá/AP, 19 de Fevereiro de 2024.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO

Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 46649

Ministério Público**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS Nº 001/2024/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 001/2024, que tem por objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos tipo passeio, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Anexo I deste Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0001.000146/2024-74. Recebimento de Propostas: até 28/02/2024 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 22/02/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 46943

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 009/2021/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 009/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 044/2020/MP-AP, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93/1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0000081/2024-98/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Vision Net LTDA

VALOR DO ADITIVO: **R\$59.081,40 (cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e quarenta centavos).**

NOTAS DE EMPENHO Nº 0104/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2024 e término em 08/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Maria Fiúza de Araújo.

Republicado por haver incorreções.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 46981

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
011/2021-MP-AP**

OBJETO DO TERMO: A união de esforços para a execução do Programa Amazon Scientist, que será realizado pelo INSTITUTO em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos - U.S Embassy and Consulates, na modalidade de apoio e incentivo à pesquisa e a ciência para crianças, adolescentes e jovens, bem como parceria nos programas/projetos internacionais e atividades na cidade de Macapá-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2021-MP-AP

FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0006469/2023-91/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Instituto Nacional Leva Ciência - Diversidade e Transformação Social.

PARTÍCIPE: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo (PRODEMAC).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22/11/2023 e término em 22/11/2025.

DATA ASSINATURA: 02/10/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP o Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos - Procurador-Geral de Justiça/MP-AP, e pela PRODEMAC, o Promotor de Justiça, Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira, e pelo Instituto Leva Ciência, FULANO DE TAL.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 46987

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Construção de subestação aérea de 45KVA em média tensão na Promotoria de Justiça de Oiapoque.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de cláusulas do Contrato nº. 076/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023-MP/AP, com base Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº: 20.06.0009.0000457/2023-96/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: K. L. C. Da Silva LTDA.

VALOR DO ADITIVO: Não há alteração de valores.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Adstrita ao prazo de vigência do contrato original, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 22/02/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Kaio Luiz Coutinho da Silva, representante legal.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 46989

Defensoria Pública

CONTRATO N.º 008/2024

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.031/2024 - DPE/
AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 21/02/2024

à 20/02/2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00091, **Valor do Contrato:** R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 46833

CONTRATO N.º 006/2024-DPE/AP Vinculado ao Processo n.º 3.00000.223/2023 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - ME, CNPJ: 03.468.876/0001-55; **Objeto:** serviços de realização de perícias para homologação e validação de atestados médicos, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 19/02/2024 à 18/02/2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039 ; Nota de Empenho: 2024NE00085, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e JUNIO CESAR FERREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 46972

CONTRATO N.º 007/2024-DPE/AP Vinculado ao Processo n.º 3.00000.223/2023 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56; **Objeto:** serviços de realização de perícias para homologação e validação de atestados médicos, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 20/02/2024 à 19/02/2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500,

Natureza: 339039 ; Nota de Empenho: 2024NE00087, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA pela contratada.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 46973

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024-CL/PMI

PROCESSO Nº. 0612.3208.2023-SEMED
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1038871.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Educação, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023- GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto: Registro de preços para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2024**, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Itaubal-AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/03/2024 às 12h00min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 às 14h00min. (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/03/2024 às 10h (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaubal-AP, 21 de Fevereiro de 2024.

Glenda F. Figueredo Cruz

Pregoeira-CL/PMI

Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº003/2024 PMI - CARTA CONVITE Nº002/2023-PMI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL,

CONTRATADA: CONEXÃO EDIFICAÇÃO LTDA; CNPJ: 20.290.089/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM MADEIRA E ALVENARIA, COM DUAS SALAS DE AULA - NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL NA COMUNIDADE DO URUÁ. **valor total de R\$ 300.435,68** (trezentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a planilha de custos e/ou serviços aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL e de acordo com a evolução da obra. vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, acrescido de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinaturada ordem de serviço.

ITAUBAL AP, 05 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL

Protocolo 46822

Publicações Diversas

DEDETIZADORA ROMAR LTDA - Torna público que **RECEBEU** da SEMA a licença de operação para a atividade dos serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização (Controle de pragas Urbanas, extinção de formigueiros, polvilhamento, capina química e desinfecção de caixa d'água e outros, inclusive com utilização de aeronaves)) Tratamento Fitossanitário com Fins Quarentenários (Fumigação de Contê- ineres - FEC e Fumigação com Fosfina em Po-rões de Navio - FPN) e Controle e Monitoramento De Pragas Quarentenários (Mosca das Frutas) localizada na Avenida Treze de Setembro, 1676, Buritizal, Macapá no Estado do Amapá e no Lote 21-V, Gleba AD-4, Rodovia Duca Serra, nº 4379D e Nº 4379k, Marabaixo (Depósito). Não foi determinado Impacto.

Protocolo 46081

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA COMUNIDADE DAS ACÁCIAS. CONVOCAÇÃO

A Associação de Mulheres Empreendedoras da Comunidade das Acácias, neste ato representada pela Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, convoca todas as mulheres da Comunidade das Acácias para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/03/2024 as 19h em primeira chamada e 19h e 30min em segunda chamada, no Sítio Rei Arthur, localizado no Ramal dos Irmãos, 210. (Próximo ao Comercial Pelaes). Que irá tratar da seguinte ordem.

- 1) Eleição da Diretoria.
- 2) Leitura e aprovação do Estatuto Social e Regimento Interno da Associação.
- 3) O que ocorrer.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral.

Protocolo 46941



Cód. verificador: 218559356. Cód. CRC: 0D7A5EC
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 22/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

